



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 072

Concede RTIDE a RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a APLICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao Servidor RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA, no percentual de 26,702% sobre o valor do CC-04, a partir de 01 de março de 1983.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de março de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral


RODRIGO COLADO SIMÃO

Diretor do Deptº de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
RODRIGO COLADO SIMÃO

Revogado Conforme

Decreto N.º 004.184

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1052 de 05/03/83

Camilo

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO